

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº 01/2014 - CMDCA

Dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Tutelar de Miguel Calmon.

A Presidente do **CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIGUEL CALMON**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 039 de 14 de março de 1995 no Artigo 24, parágrafo 4º, da Resolução do CMDCA nº 2 de 23 de abril de 2013 e da Lei Federal nº 8069/90 – ECA e a Resolução do CONANDA Nº139 de 19 /03/2010, pela presente:

Considerando a eleição realizada em 10 de agosto de 2013, em que os eleitores do Município, através do voto direto facultativo elegeram os conselheiros tutelares, coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o art. 24, § 4º da Lei Municipal nº 39 de 14 de março de 1995 que assim dispõe “ocorrendo a vacância do cargo, assumirá o suplente imediato”

Considerando o afastamento espontâneo e definitivo do Conselheiro João Paulo Gonçalves da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para tomar posse do conselho Tutelar a Sra. **Isabella de Assis Oliveira**, 1ª suplente na ordem de classificação, conforme portaria nº 306/2013.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Miguel Calmon, 27 de agosto de 2014

Silvânia Pereira Alves de Lima
Presidente do CMDCA

Nadson Roberto Souza Sampaio
Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia*